CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL MG., NO EXERCÍCIO DE 2000.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil, às dezenove horas na sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua Minas Gerais nº509 nesta cidade de Claraval MG., sob a Presidência do vereador Carlos Antônio Ferreira, que assumiu as funções na Presidência da Mesa, devido a ausência até aquele momento do Senhor Presidente, vereador Dr. Paulo Roberto Moreira, e estando presente os Edis: Francisco Braz Neves, José Adolfo Querino, José Roberto Cintra, Mário Barbosa de Almeida, Reinaldo Gomes da Cunha, Silvio Antônio Cintra e Tarciso Carlos Garcia, conforme de suas assinaturas lançadas as folhas de número trinta e sete (verso) do Livro de Presença, realizou-se a décima quarta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Claraval-MG., no exercício de 2000, ocorrendo o seguinte: Constatado o "Quorum" regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando a todos para a oração inicial. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário da Mesa, vereador Tarciso Carlos Garcia que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi lida e achada conforme, sendo aprovada por unanimidade pelo Plenário e assinada pelos

membros da Mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos pareceres n.º 041/00, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de Lei n. 032/00, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Dando continuidade foram colocados em discussão e votação os pareceres acima citados, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n. 032/00, L D O em segunda discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos projetos de Lei nº 039/00; "Dispõe sobre autorização Legislativa para firmar pacto contratual com a Congregação Irmãs Cistercienses da Caridade, relativo ao prédio onde funciona a Creche Municipal Irmã Cláudia da Cruz e dá outras providências e 040/00: "Dispõe sobre autorização Legislativa para concessão de subvenção social à entidade assistencial beneficente que especifica e dá outras providências. Leitura do Ofício nº110/00, do Poder Executivo encaminhando os projetos de lei acima mencionados. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores vereadores. A palavra foi franqueada logo em seguida aos presentes. O Senhor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

convocou o Plenário para uma reunião extraordinária a ser realizada dia 04 de dezembro de 2000, as 19:00 horas, em pauta os projetos de lei nº 039 e 040/00. Não havendo nada mais para ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e convidando-os para a oração final.

Sessões, 27 de novembro de 2000.

Carlos Antônio Ferreira
Presidente em exercício

Tarcíso Carlos Garcia
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Data das Sessões, 04 / 12 / 00
PRESIDENTE
SECRETÁRIO